

matrícula

ficha

98.945

1

São Paulo, 28 de maio

de 19 81.

IMÓVEL:- PRÉDIO situado na Rua Assaré nº 320, antiga rua Espaço Livre C, e seu terreno constituído por parte do lote 2 da quadra 3, do Jardim Beatriz, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 11,50 m de frente, em curva no ponto de encontro da rua Moisés Valério Franco, com o Espaço Livre C, por 7 m da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com a Rua Moisés Valério Franco, por 14,80 m do outro lado, tendo nos fundos 7,80 m, confrontando neste último lado e nos fundos com terrenos de Oreste de Oliveira, encerrando a área de 105,18 m². Contribuinte:- 121-238-0002-2.-

PROPRIETÁRIOS:- ORESTE DE OLIVEIRA (RG 1.695.845 e CIC.112.868.578-72) brasileiro, desquitado, do comércio, domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2 e R.5/M.58.049 - deste Registro.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/98.945:- Por escritura de 19 de maio de 1981, do 2º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.438 folhas 248, o imóvel foi VENDIDO a FERNANDO AKIRA YUASSA (RG.2.661.116) engenheiro químico, e sua mulher MAGALI DO RÓCIO YUASSA (RG.8.114.188) de lar brasileiros, CIC. em comum 011.493.268-91, domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$2.000.000,00.-

Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/98.945:- Por escritura de 15 de julho de 1981, do 2º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.447 folhas 72, o imóvel foi transmitido a título de RETOVENDA a ORESTE DE OLIVEIRA, desquitado, já qualificado, pelo valor de R\$2.000.000,00.-

Data:- 23 de julho de 1981.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.3/98.945:- Por instrumento particular de 15 de julho de 1981, o imóvel foi VENDIDO a MARIA INÊS FARTORE (RG.6.337.926 e CIC.591.794.228-53), brasileira, solteira, maior, aeroviária, domiciliada nesta Capital, pelo valor de R\$3.100.000,00.-

Data:- 23 de julho de 1981.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.4/98.945:- Pelo instrumento referido no R.3, o imóvel foi HIPOTECADO a BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC.60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital, para garantia da dívida de R\$2.400.000,00 paga-veis por meio de 180 prestações mensais, com juro a taxa nominal de 10% ao ano, e efetiva de 10,472% ao ano, reajustáveis monetariamente

"continua no verso"

matrícula

98.945

ficha

1

na forma do título, no qual esta prevista a multa de 10%.

Data:- 23 de julho de 1981.-

Av.5/98.945:- A credora referida no R.4, emitiu em data de 15 de julho de 1981, uma cedula hipotecaria integral nº 111.070/5, serie A, - representativa da hipoteca objeto daquele registro.

Data: 23 de julho de 1981.-

Av.6/98.945:- Por requerimento de 23 de abril de 1993, e de conformidade com a certidão nº 3.515/89 expedida em 17/03/89 pela JUCESP, verifica-se que conforme atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 29/12/88 e em 13/01/89, registradas sob nºs 699.912 e 699.915, em 22/02/89: a) BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC. 60.917.036/0001-66, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.; b) BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A teve sua denominação alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; e c) BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO teve sua denominação alterada para **BANCO BRADESCO S/A.**, CGC. 60.746.948/0001-12.

Data:- 20 de setembro de 1993.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
ESCREVENTE AUTORIZADO

Av.7/98.945:- Conforme quitação de 23 de abril de 1993, constante da cédula hipotecária integral averbada sob nº 5, procede-se o cancelamento do R.4 de hipoteca, e referida averbação de cédula, por autorização do credor BANCO BRADESCO S/A.

Data:- 20 de setembro de 1993.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
ESCREVENTE AUTORIZADO

Av.8/98.9457-5 Por escritura de 12/06/95 do Tabelionato do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, livro 203, fls. 245, e de conformidade com o recibo de impostos expedido para o exercício de 1.995 pela PMSP, procede-se a presente para ficar constando que o imóvel é lançado atualmente pelo contribuinte nº 121.238.0003-0.

Data: 28 de junho de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALMEIDA
Oficial Substituto

~~CONTINUA NA FICHA 2.~~

matrícula

98.945

ficha

02

Continuação

Av.9/98.945:- Pela escritura referida na Av.8, e de conformidade com o recibo de impostos expedido para o exercício de 1.995 pela PMSP, procede-se a presente para ficar constando que o prédio objeto desta matrícula possui a área construída de 86,00m2. Esta averbação é feita por não constar nos assentos registrários, até a presente data, a área construída do prédio.
Data: 28 de junho de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEME
Oficial Substituto

R.10/98.945:- Pela escritura referida na Av.8, **MARIA INES FARTORE**, RG nº 6.337.926-SP e CPF nº 591.794.228-53, brasileira, solteira, maior, aeroviária, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua São Sebastião, nº 80, apto 94, **vendeu** o imóvel a **ENEAS DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR**, RG nº 2.777.587-SP, do comércio, casado com **VERA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA**, RG nº 16.227.186-SP, do lar, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF sob o nº 366.045.778-72, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Assaré, nº 320, pelo preço de R\$ 16.000,00.
Data: 28 de junho de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEME
Oficial Substituto

Av.11/98.945: PENHORA (Prenotação 1.297.078 - 07/02/2020)

Pela certidão de 07 de fevereiro de 2020, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0001803-85.2018.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **REGINALDO FERNANDO MENDES**, CPF/MF nº 205.424.728-64, em face de **ENEAS DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 366.045.778-72, o imóvel de propriedade de **ENEAS DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR** e sua mulher **VERA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA**, foi penhorado, para garantia da dívida de R\$672.470,10, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 10 de fevereiro de 2020

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CELSE APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807

Hash: 6E85BA77B860EA7F96B26327035026F1

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -

matrícula

98.945

ficha

02

verso

Av.12/98.945: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.341.838 - 01/03/2021)

Pelo mandado de 09 de fevereiro de 2021, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0001803-85.2018.8.26.0002) da ação de cumprimento de sentença - liquidação / cumprimento / execução movida por **REGINALDO FERNANDO MENDES** ou **REGINALDO FERNANDES MENDES**, em face de **ENEAS DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR**, o MM. Juiz de Direito Dr. Caio Mascariello Rodrigues, determinou que se procedesse ao cancelamento da averbação nº 11 de penhora.

Data: 05 de março de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807

Hash: 94C17CD78C84540756E131ED80B099DB

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.13/98.945: CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO (Prenotação nº 1.370.340 - 26/08/2021)

Pelo mandado de 09 de junho de 2021, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0001803-85.2018.8.26.0002) da ação de cumprimento de sentença - liquidação / cumprimento / execução movida por **REGINALDO FERNANDES MENDES**, em face de **ENEAS DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR**, o MM. Juiz de Direito Dr. Caio Mascariello Rodrigues, determinou a presente averbação a fim de ficar constando que foi **CANCELADA** o levantamento da penhora do imóvel, averbada sob o nº 12 na matrícula nº 98.945, permanecendo em vigor a averbação nº 11 de PENHORA.

Data: 06 de setembro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883

Hash: 9EAF0EAA0A05BF95CC004B730F98C4C9

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)